



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 470/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 11 de setembro de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:


Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem de uma reunião da **CIES e CIR – Tocantins/Agosto - 2023**, nos dias 12 e 13 de setembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Ailton Pixuna da Costa	Secretario Municipal e Saúde	029.396.042-90	Condomínio Açai Iar Quadra 30 – casa 17 – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 500,00
02	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.505.852-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 500,00
02	Jaqueline Ferreira Magno	Gerente Técnico em Saúde	027.053.082-70	Trav. Raimundo Martins de Lima nº 131 – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 500,00
02	Hemes Frei Cuimar de Sousa	Diretor Administrativo/ Coordenador do PSE	613.044.092-87	Av. Sesquicentenario – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 272,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de setembro de 2023.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal